



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 3.738/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano incluindo o imóvel Parte do Lote nº 25 e 27, que por Subdivisão Particular passaram a denominar-se Lote nº 25-A, da Gleba nº 15, do Imóvel denominado Chopinzinho, situado neste Município e Comarca de Chopinzinho, matrícula nº 28.918, no quadro urbano do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o perímetro urbano do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, incluindo o imóvel Parte do Lote nº 25 e 27, que por Subdivisão Particular passaram a denominar-se Lote nº 25-A, da Gleba nº 15, do Imóvel denominado Chopinzinho, situado neste Município e Comarca de Chopinzinho, com área de 106.756,74m² (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados), matrícula nº 28.918, no quadro urbano, com a seguinte descrição do perímetro:

Partindo do ponto 20, com coordenadas plano retangulares N 7.160.076,6149 m. e E 348.952,3227 m., **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A UHE SALTO SANTIAGO PELA COTA DE DESAPROPRIAÇÃO LINHA 508,00**, com azimute de 104°42'46" e distância de 15,70 m, até o vértice P21, 120°43'26" e distância de 20,93 m, até o vértice P22, 129°48'21" e distância de 23,85 m., até o vértice P23, 157°12'27" e distância de 25,51 m., até o vértice P24, 188°41'43" e distância de 43,08 m., até o vértice P25, 174°05'09" e distância de 51,11 m., até o vértice P26, 182°31'18" e distância de 26,86 m., até o vértice P27, 156°12'05" e distância de 19,78 m., até o vértice P28, 113°14'46" e distância de 34,00 m, até o vértice P29, 128°56'02" e distância de 23,05 m., até o vértice P30, 155°38'33" e distância de 67,84 m, até o vértice P31, 161°23'27" e distância de 28,46 m., até o vértice P32, 158°55'39" e distância de 31,14 m., até o vértice P33, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 24**, com azimute de 259°35'43" e distância de 140,21 m, até o vértice P34, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº25**, com azimute de 325°05'45" e distância de 128,61 m., até o vértice P50, 325°13'51" e distância de 14,00 m., até o vértice P51, 326°59'58" e distância de 80,56 m., até o vértice P41, 262°14'34" e distância de 312,81 m., até o vértice P40, 327°10'17" e distância de 143,27 m., até o vértice P39, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 27- P/52**, com azimute de 74°36'53" e distância de 67,08 m., até o vértice P42, 147°10'17" e distância de 20,96 m., até o vértice P43, 61°45'23" e distância de 40,67 m., até o vértice P44, 90°07'36" e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

distância de 31,50 m., até o vértice P45, 40°14'16" e distância de 26,25 m., até o vértice P11, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A UHE SALTO SANTIAGO PELA COTA DE DESAPROPRIAÇÃO LINHA 508,00**, com azimute de 80°27'46" e distância de 39,28 m., até o vértice P12, 73°25'49" e distância de 52,18 m., até o vértice P13, 98°35'58" e distância de 28,63 m., até o vértice P14, 126°24'13" e distância de 22,71 m., até o vértice P15, e 71°52'04" e distância de 23,06 m., até o vértice P16, 61°32'58" e distância de 83,03 m., até o vértice P17, 70°26'01" e distância de 24,11 m., até o vértice P18, 87°52'04" e distância de 58,52 m., até o vértice P19, 89°26'39" e distância de 14,85 m., até o vértice P20, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico que faz parte desta lei.

Art. 2º - A área acrescida por esta Lei fica inserida na **Zona Especial de Interesse Turístico (ZEIT)**, conforme disposto no art. 33-A da Lei Municipal nº 3.685/2017, de 20 de dezembro de 2017, e classificada pelo "Plano de Uso e Ocupação das águas e entorno do Reservatório da Usina Hidrelétrica Salto Santiago" de 2002, como Zona de Uso Agro Silvo Pastoril (ZAP) para Área de Uso Agro-silvo-pastoril Existente.

Parágrafo único: Quando do recebimento pelo Município das obras de infraestrutura do loteamento deverá apresentar a Permissão de Uso Gratuita ou documento equivalente, expedido pela Engie Brasil Energia S/A.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1745 de 03/12/2018



MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel:

Denominação: **Lote nº25-A, da Gleba nº15, do Imóvel denominado Chopinzinho.**

Área: **106.756,74 m²**

Local: **Linha Iguaçu - Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.**

Proprietário:

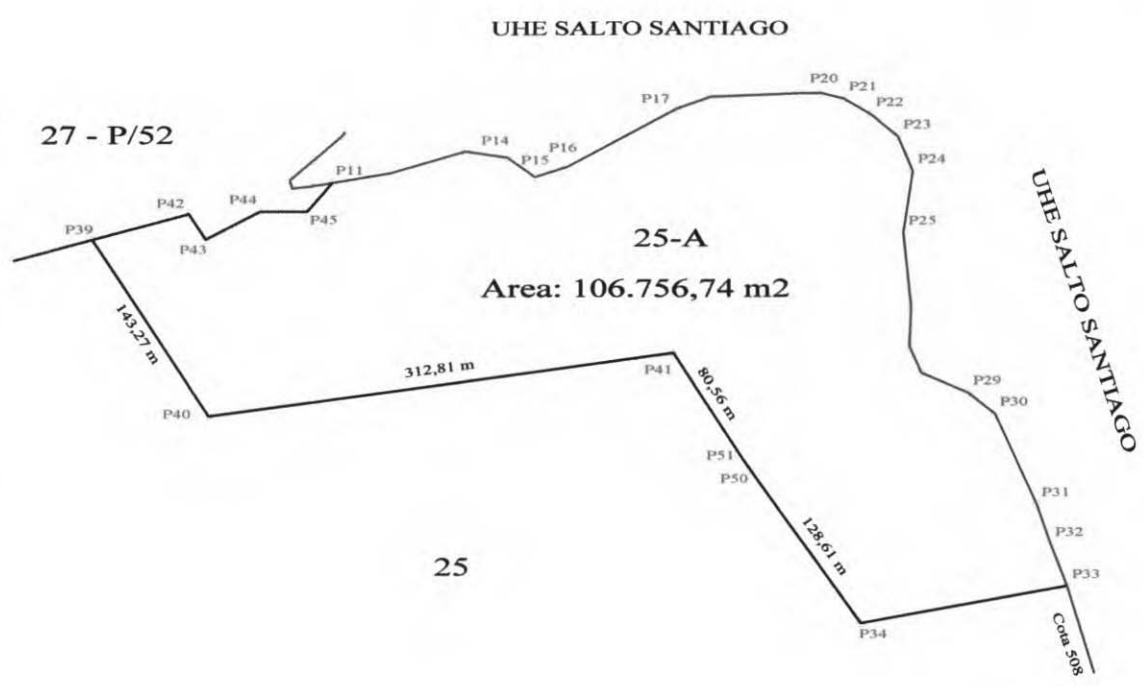
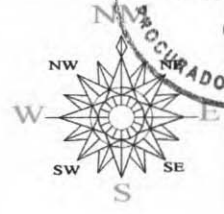
Descrição do Perímetro:

Partindo do ponto 20, com coordenadas plano retangulares N 7.160.076,6149 m. e E 348.952,3227 m., **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A UHE SALTO SANTIAGO PELA COTA DE DESAPROPRIAÇÃO LINHA 508,00**, com azimute de 104°42'46" e distância de 15,70 m, até o vértice P21, 120°43'26" e distância de 20,93 m, até o vértice P22, 129°48'21" e distância de 23,85 m., até o vértice P23, 157°12'27" e distância de 25,51 m., até o vértice P24, 188°41'43" e distância de 43,08 m., até o vértice P25, 174°05'09" e distância de 51,11 m., até o vértice P26, 182°31'18" e distância de 26,86 m., até o vértice P27, 156°12'05" e distância de 19,78 m., até o vértice P28, 113°14'46" e distância de 34,00 m, até o vértice P29, 128°56'02" e distância de 23,05 m., até o vértice P30, 155°38'33" e distância de 67,84 m, até o vértice P31, 161°23'27" e distância de 28,46 m., até o vértice P32, 158°55'39" e distância de 31,14 m., até o vértice P33, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº24**, com azimute de 259°35'43" e distância de 140,21 m, até o vértice P34, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº25**, com azimute de 325°05'45" e distância de 128,61 m., até o vértice P50, 325°13'51" e distância de 14,00 m., até o vértice P51, 326°59'58" e distância de 80,56 m., até o vértice P41, 262°14'34" e distância de 312,81 m., até o vértice P40, 327°10'17" e distância de 143,27 m., até o vértice P39, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE Nº27 – P/52**, com azimute de 74°36'53" e distância de 67,08 m., até o vértice P42, 147°10'17" e distância de 20,96 m., até o vértice P43, 61°45'23" e distância de 40,67 m., até o vértice P44, 90°07'36" e distância de 31,50 m., até o vértice P45, 40°14'16" e distância de 26,25 m., até o vértice P11, **DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A UHE SALTO SANTIAGO PELA COTA DE DESAPROPRIAÇÃO LINHA 508,00**, com azimute de 80°27'46" e distância de 39,28 m, até o vértice P12, 73°25'49" e distância de 52,18 m., até o vértice P13, 98°35'58" e distância de 28,63 m., até o vértice P14, 126°24'13" e distância de 22,71 m., até o vértice P15, e 71°52'04" e distância de 23,06 m., até o vértice P16, 61°32'58" e distância de 83,03 m., até o vértice P17, 70°26'01" e distância de 24,11 m., até o vértice P18, 87°52'04" e distância de 58,52 m., até o vértice P19, 89°26'39" e distância de 14,85 m., até o vértice P20, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 27 de março de 2018.

Thalisson Braga
Responsável Técn.: Thalisson Braga

CREA: 153216/D – Pr.



TOPOGRAFIA DA	Rua Diogo Antonio Feijó nº4123 - Centro		FONES: (46) 99972-2600 (46) 99919-7369
	TOPOGRAFIA DOIS AMIGOS		
Prancha ÚNICA	CNPJ: 24.822.519/0001-13		E-mail: topografiadoisamigos@hotmail.com
	Denominação: Lote 25-A da Gleba 15 - Imóvel Chopinzinho		
	Município: Chopinzinho	Comarca: Chopinzinho	
Levantamento de campo MARCIO/THALISSON	Proprietário:		Responsável Técnico:
Cálculo THALISSON	Área 106.756,74 m2		<i>Thalison Braga</i> Eng. THALISSON BÓRGA CREA PR 153216/D
Desenhista MARCIO	Escala: 1:5.000	Data 27/03/2018	